ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.852, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXIV, do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, reconhecida a urgência, para fins de desapropriação, o imóvel com área de 19.000,00 m², situada à Rua Chaumiere, Barão de Javary, Miguel Pereira/RJ, inscrita no Boletim de Cadastro Imobiliário sob o n.º 118702, melhor descrita e caracterizada no Livro 3-G, Matrícula 1839 do Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ.

Art. 2º O presente Decreto tem a finalidade preparatória para a desapropriação do referido imóvel, amigável ou judicialmente, com objetivo de implantar equipamento turístico.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 03 de julho de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
Prefeito Municipal